



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: __Jander Souza Patrocínio__

Gastos efetuados no mês de __Janeiro__ / __ 2019 __

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº __086__ / 2018, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.250,00
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 500,00
Subtotal II	R\$ 500,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$ 750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.500,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em __31__ / __01__ / 2019.

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(**X**) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 2.381,50.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal número 570, referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 05 / 02 / 19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 06 / 02 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/02/19

VEREADOR: Jander Souza Patrício

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.500,00	2.381,50

DESPACHADO EM ____/____/____.

000 0.00 *

1 131.50 +
500.00 +
750.00 +

003 2 381.50 ◊

003 2 381.50 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fonc: 3432468759 Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3119 0123 3506 3500 0114 5500 1000 0005 7014 4839 3690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.350.635/0001-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193186206606 29/01/2019 10:45:56

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		027.402.886-70		29/01/2019
ENDEREÇO Rua H, 199	BAIRRO / DISTRITO GOIAS	COMPL. FONE / FAX		DATA DA SAÍDA 29/01/2019
MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 38440000	HORA DA SAÍDA

FATURA	
--------	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,06	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO					
	0	0,000					0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	LT	56,683	2,99914	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	232,848	4,63848	0,00	1.080,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$315,92 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bemark Model= MP2106/TIHT Nº= BE051573610000225334 COO= 250235, 250376, 250472, 250783, 251409, 251494, 251656, 252072, 252774, 253043, 253283, 254245, 254651 OBS: PLACA: OGI-9709 REF. CUPOM FISCAL VENDA	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/01/2019 10:45:58

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 570
		JANDER SOUZA PATROCINIO	1.250,06	SÉRIE 1

Obs.: Referente à nota fiscal número 570

- Foi excedido um total de 39,531 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 570 será paga parcial, como consta na nota mais dois itens com valores diferentes utilizou o primeiro para o cálculo parcial. Sendo assim, do primeiro item/produto que consta a quantidade de 56,683 litros abastecidos foi descontado os litros excedentes, sendo reembolsado neste item/produto a quantidade de 17,152 litros abastecidos com gasolina nesta nota;
 - Sendo assim utilizou a quantidade de 17,152 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 2,99914, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 51,44 a serem reembolsados, referente ao abastecimento do primeiro item/produto nesta nota.
 - Por fim somou o parcial do primeiro Item/Produto R\$ 51,44 com o total do segundo R\$ 1.080,06, chegando ao valor final de R\$ 1.131,50 que será restituído.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

139/E



Número / Série	139 / E	Emissão	30/01/2019 16:08:57	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/01/2019	Código de verificação	UQ3P.63QU.M3F0.C245	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA**
 CPF / CNPJ: **17.707.040/0001-70** Reg.: Simples
 Endereço: R. Silvino Brandão, 164 SALA B - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045
 Telefone: 3432424543 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 10002442 Cod. Mob.: 026443 Insc. Est.: 0021109290055
 Email:
 Nome Fant.: CRIATIVA MIDIA INDOOR

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **JANDER SOUZA PATROCINIO**
 CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
 Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Confeção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas (Redes sociais - Vereador Jander Patrocinio) Referente ao mês de Janeiro de 2019.	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,05	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA

Recebi(emos) de **CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 139, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/UQ3P.63QU.M3F0.C245>

Data: / /

Assinatura:

500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

272/E



Número / Série	272 / E	Emissão	31/01/2019 15:09:26	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/01/2019	Código de verificação	ZZKB.877A.Q4CY.PTSJ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DANIEL DOS SANTOS LEITE ME
 CPF / CNPJ: 11.990.733/0001-37 Reg.: Simples
 Endereço: R. Daniel Xavier, 38 SALA A - Bairro: CENTRO - Cep: 38440150
 Telefone: 3232422997 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 3749991 Cod. Mob.: 012284 Insc. Est.: 0016025720096
 Email:
 Nome Fant.: MANCHA SIGNS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO
 CPF / CNPJ: 027.402.886-70 Reg.:
 Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL DE MEDIDA 3X2,5M .	R\$ 750,00	1,00	R\$ 750,00

Observações

(BANNER IMPRESSO COM DESCRIÇÃO PARA DESTINAÇÃO DE VERBA R\$140.000,00 PARA O CANIL MUNICIPAL)

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	15,00	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DANIEL DOS SANTOS LEITE ME

Recebi(emos) de DANIEL DOS SANTOS LEITE ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 272, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/ZZKB.877A.Q4CY.PTSJ>

Data: / /

Assinatura:

750,00

LAYOUT BANNER MEDIDA 3,00MX2,50M

R\$140.000,00

CENTO E QUARENTA MIL REAIS

**EMENDA DO VEREADOR JANDER PATROCÍNIO
PARA O CANIL MUNICIPAL**